ATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Celso Ramos, pessoa jurídica de direito público, neste ao representado por seu Prefeito Municipal Ondino Ribeiro de Medeiros, no uso de suas atribuições legais, ainda, em cumprimento às disposições contidas no Art. 49 da Lei 8.666/93 e da Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, decide REVOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2018, que tem por objeto a OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA DESCRITO NO ANEXO I DESTE EDITAL, CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU NÚMERO: 851818/2017(SICONV), OPERAÇÃO 1044661-96, APOIADO PELO PROGRAMA FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO/CAIXA.

1º - CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário no qual permite a Administração rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico;

2º - CONSIDERANDO que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos;

3º - CONSIDERANDO que após efetuar uma análise minuciosa do texto editalício, a Administração concluiu que o Edital de Licitação necessita de alterações e correções substanciais, situação que irá modificar o conteúdo das propostas, motivo pelo qual;

REVOGA-SE O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018.

Celso Ramos, 07 de fevereiro de 2018.

Ondino Ribeiro de Medeiros

Prefeito Municipal